

visita técnica na área a ser implantado o Aterro Sanitário Regional (ASR) - Consórcio Lago de Tucuruí, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874298
PORTARIA Nº. 891/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/392982, de 08/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº. 5900446/1, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Tucuruí/Pa, no período de 16 a 17/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com os técnicos desta SEDOP, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874299

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE APOSTILAMENTO

No Diário Oficial do Estado Nº 32.968, edição do dia 10.09.2015. Nos Apostilamentos Nº 02 do CONTRATO Nº 13/2011, Nº 01 do CONTRATO Nº 28/2011, Nº 01 do CONTRATO Nº 07/2013, Nº 02 do CONTRATO Nº 04/2014, Nº 01 do CONTRATO Nº 04/2015, Nº 01 do CONTRATO Nº 13/2015,
ONDE SE LÊ: Fonte: 0261 - Recursos Próprios
LEIA-SE: Fonte: 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados - Superávit Financeiro

Protocolo 874836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04º (quarto)
Nº do Contrato: 12/2012
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Reajustamento de Valor - Art. 40, inc. XI; 55 inc. III, da Lei 8.666/93.
Vigência: 05.09.2015 a 05.09.2016
Valor do Contrato Original: R\$ 906.618,28 (novecentos e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).
Modalidade: Concorrência nº 01/2011
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda.
Ordenador: Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da Assinatura: 04.09.2015

Protocolo 874726

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 243 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº

033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 171229A/1 de 04 de setembro 2015;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29 de junho de 2015 a 08 de julho de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 874454

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 171328A/1 de 09 de setembro 2015;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 de agosto de 2015 a 17 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 874455

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 242 de 10.09.2015, publicada no D.O.E. nº 32.969, de 11.09.2015
Onde se lê: no período de 23 a 26.09.2015, 03 e ½ (três e meia) diárias
Leia-se: no período de 23 a 25.09.2015, 02 e ½ (duas e meia) diárias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de setembro de 2015.

Protocolo 874451

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 245 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/386697 de 03 de setembro de 2015;
I - **CONCEDER** a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Serviço Social, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.128.1201.4098	0101	339036	R\$ 400,00
48101.19.128.1201.4098	0101	339047	R\$ 80,00

II - **ESTABELECER** o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 874456

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 179/2015 - FAPESPA, 10 DE SETEMBRO DE 2015
O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, nomeado por Decreto de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061 de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 c/c art. 116, da Lei 8.666/93, na Resolução n. 13.989/95 - TCE/PA e no Decreto Estadual n. 870/2013.
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Marcelo Santos Chaves, matrícula n. 54186868/3, como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2015, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca (CNPJ/MF nº 05.054.945/0001-00), que tem por objeto a produção de dados estatísticos e de boletins conjunturais acerca do desempenho do setor agropecuário paraense de modo global e de segmentos econômicos de destaque a ele associados.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de setembro de 2015.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 874616

PORTARIA Nº 177/2015 - GABINETE, de 10 de Setembro de 2015.
O Diretor-Presidente em exercício da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061 de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Henrique Pacha Penna de Carvalho, matrícula nº 5917941/1 para exercer o encargo de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2014, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, Fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59, que tem por objeto cooperação entre os partícipes com finalidade de realizar manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras óticas de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, denominada Rede MetroBel, para permitir o uso dedicado não oneroso pela FAPESPA de um par de fibras ópticas que estejam ao longo da rota da infraestrutura de Rede MetroBel, com objetivo de permitir redundância à rede de dados da FAPESPA e dar continuidade ao processo de entrada no *backbone* da rede IP da Rede Nacional de Pesquisa - RNP, devidamente detalhado no Anexo I e II deste acordo.
Art. 2º Designar o servidor Fábio Lamartine Nogueira Henriques matrícula nº 5918356/1, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente em 10 de Setembro de 2015.
Eduardo Alberto da Silva Lima - Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 874644

OUTRAS MATÉRIAS

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015

Concessão de Quotas de Bolsas de Iniciação Científica - Graduação
O Diretor-presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, no uso das suas atribuições legais, resolve alterar a data de divulgação do resultado final, prevista